



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Indicação: 45 / 2019

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos **do Regimento Interno**, desta Casa de Leis a presente Indicação, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Iranil de Lima Soares, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Edilson Ferreira Soares da Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando manutenção com roçada e retirada do mato em todo perímetro interno e externo das creches dos Bairros: da Mista e CEAC.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

A indicação visa atender reivindicação de pais e mães de alunos das supracitadas creches, pois temem que seus filhos sofram algum tipo de acidente com animais peçonhentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 11 de Março de 2019

Ludimir Ferreira de Souza
2º Vice Presidente(a) - PSB

